

PORTARIA Nº 129/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** - gratificação no valor de R\$ 400,00 ao servidor abaixo relacionado, no cargo de MOTORISTA ESCOLAR EDUCACIONAL, lotado no SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste Município.

- ROBERTO ARAUJO MARTINS

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de março de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente <u>Port. nº 129/2018</u> foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>13/03/2018</u>
Secretário (a) de Administração